Processo Seletivo
Para atuar no CAPS
(Centro de Apoio Psicossocial)

Para Vagas em Aberto e Formação de Cadastro Reserva

Categoria	Vagas	Vagas Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal (R$)	Pré-Requisito
AGENTE REDUTOR DE DANOS	3	1	30H	1.417,50	Ensino fundamental completo. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada em vivência em trabalhos com a comunidade; **OU** vivência em atividades sociais com Jovens e/ou Adultos (usuários de álcool e/ou drogas); **OU** ser ou ter sido voluntário em atividades sociais. **Apresentar comprovante:** declaração de experiência com firma reconhecida do responsável pela entidade para a qual foi prestado serviço.
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	30H	3.055,13	Ensino Superior Completo/Formação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe Ativo. Pós Graduação em Saúde Pública, Saúde Mental ou áreas afins. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovadas na função de Assistente Social.

Categoria	Vagas	Vagas Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal (R$)	Pré-Requisito
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	0	40H	1.045,71	Ensino médico completo. Curso de Auxiliar de Farmácia concluído. Experiência mínima de 06 meses na função de Auxiliar de Farmácia.
AUXILIAR TÉCNICO (OFICINEIRO)	3	1	30H	1.296,82	Ensino Médio concluído. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada em trabalhos com música, dança, Artes Cênicas ou Arterapia, **OU** vivência em trabalhos com a comunidade; **OU** vivência em atividades sociais com Jovens e/ou Adultos (usuários de álcool e/ou drogas); **OU** ser ou ter sido voluntário em atividades sociais. **Apresentar comprovante:** declaração de experiência com firma reconhecida do responsável pela entidade para a qual foi prestado serviço.
ENFERMEIRO	2	1	40H	4.442,58	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós Graduação em Saúde Mental ou Enfermagem Psiquiátrica, concluída ou cursando. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de Enfermeiro em Saúde Mental.
FARMACÊUTICO	1	0	40H	4.442,58	Ensino Superior Completo/Formação em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Ativo. Pós Graduação em Saúde Publica ou áreas afins. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de Farmacêutico.
MUSICOTERAPEUTA	1	0	30H	2.700,00	Graduação ou Pós Graduação em Musicoterapia.

Categoria	Vagas	Vagas Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal (R$)	Pré-Requisito
NUTRICIONISTA	1	0	20H	1.926,00	Ensino Superior Completo/Formação em Nutrição e Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência mínima de 06 meses na função de Nutricionista.
PSICÓLOGO	5	1	30H	2.889,00	Ensino Superior Completo/Formação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Ativo. Pós Graduação em Saúde Mental, Dependência Química ou áreas afins. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de Psicólogo com atuação em Saúde Mental..
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	1	30H	2.889,00	Ensino Superior Completo/Formação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe Ativo. Pós Graduação em Saúde Mental, Dependência Química ou áreas afins. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de Terapeuta Ocupacional com atuação em Saúde Mental.
TÉCNICO ENFERMAGEM	4	1	30H	922,88	Ensino Médio Completo; Formação em Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de Técnico de Enfermagem em Saúde Mental.

Benefícios: Vale Transporte, Vale Alimentação.

Contrato: Regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Jornada de Trabalho: O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços com carga horária de acordo com a Tabela acima, podendo esta quantidade de horas serem compreendida no intervalo das 08h às 21h de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos sábados, a ser definido posteriormente no momento da contratação, pela SPDM/PAIS, visando atender a necessidade do município na cobertura do serviço.

Este anúncio será válido para candidatos que atendam aos pré-requisitos acima.

Os candidatos interessados deverão encaminhar o currículo para o e-mail: recrutamentoap5.3@spdm-pais.org.br (incluindo no assunto do e-mail a categoria que está participando), impreterivelmente entre os dias 11 a 15 de Abril/2012.

APÓS ESTA DATA NÃO SERÁ POSSÍVEL A INCLUSÃO DO CANDIDATO EM PROCESSO SELETIVO.

Etapas do Processo Seletivo

1. **Avaliação de Currículo;**
2. **Prova Específica para Nível Superior (30 Questões Múltipla Escolha***) **e Nível Médio e Técnico (20 Questões Múltipla Escolha*)**;
3. **Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais**;
4. **Entrega de documentos**;
5. **Exame Admissional.**

Todas as etapas deste processo são de caráter eliminatório/classificatório.

O resultado das etapas 1, 2 e 3 deverão ser conferidos através das publicações no site www.spdmpais.org.br

*Conteúdo Programático

NÍVEL	CARGOS	PROVA OBJETIVA		
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
SUPERIOR	ENFERMEIRO	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
SUPERIOR	FARMACEUTICO	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
SUPERIOR	MUSICOTERAPEUTA	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
SUPERIOR	PSICOLOGO	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	C CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
MÉDIO / TÉCNICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PORTUGUÊS	POLITICAS DE SAÚDE PÚBLICAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA e PORTARIA CAPS
MÉDIO / TÉCNICO	AUXILIAR DE FARMACIA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA	
MÉDIO	AUXILIAR TÉCNICO (OFICINEIRO)	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA	
ENSINO FUNDAMENTAL	AGENTE REDUTOR DE DANOS	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA	

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. Todo Processo Seletivo realizado pela SPDM/ PAIS tem validade de 01 (um) ano. Assim, para os candidatos que já participaram do processo seletivo, será considerada a última participação dentro deste período.
2. Esse Processo Seletivo destina-se para o número de vagas abertas e que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Processo (período de um Ano).
3. Serão convocados para a **3ª etapa** – Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais somente 3 (três) candidatos por vaga.
4. As datas de todas as etapas, assim como os resultados deste processo seletivo serão disponibilizadas através do site da SPDM/PAIS www.spdmpais.org.br.
5. Em caso de participação de empregados SPDM/PAIS, para adesão a novos vínculos, serão considerados as possibilidades permitidas de acordo com as Normas Internas do RH – SPDM/PAIS e com conformidade com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Da Participação de Pessoas com Deficiência:

1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de participar deste Processo Seletivo, desde que o cargo pretendido seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853 de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

3. Não serão considerados como pessoa com deficiência os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passível de correção.

4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

5. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos.

6. Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, particularmente em seu Art. 41. Participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas do Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PAIS, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.